



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1798/Ano VIII - 26 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.591, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 36.568/2025.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 36.568/2025, que designa servidores que especifica para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação Tecnológica de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 6.265/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II, VIII, IX e XX do artigo 1º do Decreto nº 36.568, de 14 de maio de 2025, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I- Alex Rodrigo de Oliveira, Vigia Diurno, a partir de 3 de outubro de 2005;

II- Antônio Luiz Nogueira de Almeida, Escriturário I, a partir de 4 de setembro de 2006;

.....

VIII- Leonardo Henrique da Silva Polidório, Serviços Gerais, a partir de 5 de setembro de 2017;

IX- Lídia Ramos Martins Garcia, Serviços Gerais, a partir de 21 de junho de 2005;

.....

XX- Zenilda Nunes do Prado Thimóteo, Serviços Gerais, a partir 19 de novembro de 2005.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d823dd75-028c-4e6b-b642-7bbe9389ef61